



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

PORTARIA Nº 048/2025

**Cede dependências da Câmara de Vereadores ao
Movimento Democrático Brasileiro de Igrejinha.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IGREJINHA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 009/2025 apresentado pela Bancada do MDB,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o uso do *Plenarinho Jaime Heitor Machado* e do *Plenário Arnio Arnildo Scherer*, da Câmara de Vereadores de Igrejinha, ao **Movimento Democrático Brasileiro - MDB**, no dia **12 de agosto de 2025**, a partir das 18 horas até as 23 horas.

§ Único: A cedência de que trata o *caput* deste artigo será para a realização de atividades alusivas ao Dia Internacional da Juventude.

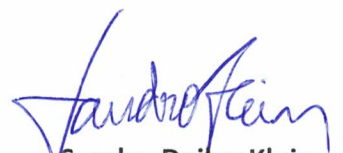
Art. 2º - O cessionário fica responsável pela devolução das dependências no horário determinado, além da entrega das dependências limpas e em condições de uso, responsabilizando-se pelo ressarcimento de danos materiais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Igrejinha/RS, 1º de julho de 2025.


MAXWEL LUIS DE MATOS

Presidente da Câmara de Vereadores


Sandro Dailor Klein
Diretor Administrativo